

Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã Diario criado pela Lei Municipal nº 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 15 de setembro de 2021 Ano II - Edição N° 803 Página 19











LEI Nº. 1512/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 778, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007 QUE CONSTITUI O FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS E INSTITUIU O CONSELHO GESTOR DO FHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º. -** O artigo 2º da Lei Municipal n.º 778, de 31 de dezembro de 2007, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 2º. Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda".
- **Art. 2º. -** O artigo 5º da Lei Municipal n.º 778, de 31 de dezembro de 2007, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 5º. O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de 1/4 (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares.
- representantes de movimentos populares.

 §1º. A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor poderão ser estabelecidos pelo Poder Executivo.
- §2º. A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
 - §3º. O presidente do Conselho Gestor do FHIS exercerá voto de qualidade.
- §4º. Competirá à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências".
- **Art. 3º. -** O parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal n.º 778, de 31 de dezembro de 2007, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. - (...)

Astinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://raruma.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0310-6386-5C64-10A8





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã Diario criado pela Lei Municipal nº 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 15 de setembro de 2021

Ano II - Edição Nº 803

Página 20













(...)

Parágrafo único. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais".

Art. 4º. - Fica acrescentado o inciso VI ao artigo 7º da Lei Municipal n.º 778, de 31 de dezembro de 2007, que passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. - (...)

(...)

VI - deliberar sobre as contas do FHIS".

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 14 de setembro de 2021, 31º. Ano da Emancipação Política e 29°. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Gleyson Ramos Guimarães Lima SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://raruma.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0310-6386-5C64-10A8



Tarumã, 15 de setembro de 2021

Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã Diario criado pela Lei Municipal nº 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br

Ano II - Edição Nº 803



Página 21

www.taruma.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0310-6386-5C64-10A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 14/09/2021 11:46:58 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 15/09/2021 00:06:23 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0310-6386-5C64-10A8